



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2018,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
AMÉRICA GLOBAL COMERCIAL E
TRANSPORTES - EIRELI.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o 05.756.246/0004-54, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMÉRICA GLOBAL COMERCIAL E TRANSPORTES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO] estabelecida no [REDAZIDO], neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **BENITEZ JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.048253/2017-69** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00953/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, sob a forma de execução indireta, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo, coleta, transporte e entrega, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001, Orientação Normativa nº 3/2013, da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, e nas eventuais alterações que venham a ser realizadas nos normativos durante toda a vigência da contratação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EM BRANCO

1.3. Objeto da Contratação:

Item do TR	Distância por Km	Cubagem (m ³)	Valor por m ³ (R\$)	Valor Total por m ³ (R\$)
3	De 2.001 a 3.000 Km	12m ³	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
TOTAL				R\$ 2.940,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura, com término adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2018, nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Fonte: 0151
Programa de Trabalho: 093348
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: 02000405028
SB: 74

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2018NE800796.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

BRANCO

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

EM BRANCO

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2018.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

BENITEZ JOSÉ DA SILVA
América Global Comercial e Transportes -
Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERQ
SIAPE: [REDACTED]

Nome:
CPF:

Anderson Dias Ferreira da Silva
Técnico Administrativo
SIAPE: [REDACTED]

EM BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018 - UASG 550005

Nº Processo: 71000048253201769.
 PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████. Contratado : AMERICA GLOBAL COMERCIAL E -TRANSPORTES - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade dos servidores, nas situações e montantes previstos no Dec. nº 4004/2001 e nas eventuais alterações que venham a ser realizadas nos normativos durante a vigência da contratação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 04/12/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$2.940,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800796. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 04/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018 - UASG 550005

Nº Processo: 71000032200201815.
 PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 06020318000110. Contratado : MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E -COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte tipo ônibus rural acessível para atender a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 04/12/2018 a 22/06/2019. Valor Total: R\$1.396.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800816. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 04/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 3/2016.
 Nº Processo: 71000111408201549.
 DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 11818593000114. Contratado : EXACT CLEAN SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2016 até a assinatura do contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento, prazo esse limitado a 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 03/12/2018 a 03/04/2019. Valor Total: R\$486.638,67. Fonte: 151000000 - 2018NE800070. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 04/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 53/2017.
 Nº Processo: 71000042375201741.
 PREGÃO SISPP Nº 29/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 10629386000159. Contratado : OVER ELEVADORES LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 53/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$41.580,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800111. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 04/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultada-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Aracaju. Recurso: 1639307432 CPF 04509635516 Gilmar dos Santos; 1649505377 CPF 00730305546 Marlene Pedrosa dos Santos; GEX Barreiras. Cobiação: 1173744824 CPF 49163981572 Gilvando Batista de Souza; 0978851609 CPF 80165770597 Iraci de Souza; 1186301853 CPF 37911791520 Hilda Matos Rodrigues, Valor do Débito: R\$ 29.534,10; 0951164708 CPF 00804238502 Jose Alves de Santana; 1260565669 CPF 55366384591 Adeni Pereira de Oliveira; 1204502959 CPF 52561593568 Carmelita de Jesus Silva Neto; 1396225142 CPF 00762838108 Marileide Rocha da Silva; 0256550310 CPF 55366384591 Adeni Pereira de Oliveira; 1144649673 CPF 52561593568 Carmelita de Jesus Silva Neto; 0902774905 CPF 79843891520 Geusamar de Souza Gusmao; 0497207974 CPF 49163981572 Gilvando Batista de Souza; 0497259370 CPF 57146454568 Ana Pereira de Souza Silva; GEX Belém. Defesa: 5364513897 Isadora Alencar Viana; GEX Cascavel. Defesa: 6182114758 Aparecido Antonio Ferraz; GEX Feira de Santana. Cobiação: 1391531679 CPF 63892081549 Eliene dos Santos Pereira; 0989329712 CPF 31814662553 Florisete Fonseca; GEX Fortaleza. Defesa: 0438350685 CPF 21084564300 Maria Celeste Reinaldo da Silva; GEX Jundiá. Defesa: 1140542874 Casturina da Luz; GEX Petrolina. Cobiação: 6131503811 Maria de Lourdes de Lima; GEX Santo Antônio de Jesus. Cobiação: 1102417421 CPF 00539668567 Laura Pereira Costa; 1311560561 CPF 99729857504 Ilma Vieira da Silva; 1273959547 CPF 00896186539 Jacinete Jesus dos Santos; 0788536699 CPF 00424805588 Zuleide de Sousa Santos; GEX São Luís. Defesa: 0518117804 Raimunda de Jesus Nunes Vieira; 1556118500 Joao Araujo; 1848317163 Jose Ribamar Marques dos Santos;

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO
 Diretor de Benefícios

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2018 - UASG 512006

Nº Processo: 35000001386201899. Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para ministrar curso intensivo de eventos, protocolo e cerimonial nacional e internacional no período 10 a 13/12/2018, na Cidade de Brasília-DF Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Notoriedade e Singularidade declaração de Inexigibilidade em 03/12/2018. GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRAO. Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 03/12/2018. SIDNEI CICERO COTTET. Diretor de Orçamento, Finanças e Logística. Valor Global: R\$ 8.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.933.635/0001-90 INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNICACAO, CAPACITACAO PROFISSIONAL.

(SIDE - 04/12/2018) 512006-57202-2018NE000034

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 3/2018

INTERESSADA: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos. ASSUNTO: Alienação de imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FGRPS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público nº 03/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007. DECISÃO: 1. No uso das atribuições contidas no Artigo 105, Inciso IX, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria MDS nº 414, de 28.09.2017, publicada no Diário Oficial da União nº 188-A, de 29.09.2017. HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epigrafe e ADJUDICO os imóveis abaixo relacionados aos respectivos arrematantes:

a) Despacho Decisório nº 40/2018 - Processo nº 35.000.000013/2018-09. Endereço: AOS 04, Bloco E, Apto. 605 e Vaga de Garagem nº 05, Brasília/DF. Arrematante: Marco Antônio Lepsqueur Botelho. Valor: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) à vista. b) Despacho Decisório nº 41/2018 - Processo nº 35000.000455/2017-66. Endereço: AOS 04, Bloco C, Apto. 423 e Vaga de Garagem nº 118, Brasília/DF. Arrematante: Mariana Botão. Valor: R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), à vista. c) Despacho Decisório nº 42/2018 - Processo nº 35000.001160/2016-26. Endereço: AOS 04, Bloco D, Apto. 213 e Vaga de Garagem 1-A, Brasília/DF. Arrematante: Jorge Alberto Ebeling. Valor: R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais), à vista. d) Despacho Decisório nº 43/2018 - Processo nº 35000.000011/2018-10. Endereço: AOS 04, Bloco E, Apto. 108 e Vaga de Garagem nº 86, Brasília/DF. Arrematante: Maritiza Aparecida de Campos. Valor: R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), à vista. e) Despacho Decisório nº 44/2018 - Processo nº 35000.001043/2017-43. Endereço: SQN 310, Bloco M, Apto. 110 e Vaga de Garagem nº 108, Brasília/DF. Arrematante: Ari de Menezes. Valor: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), à vista. f) Despacho Decisório nº 45/2018 - Processo nº 35000.000435/2016-12. Endereço: SQN 309, Bloco P, Apto. 308 e Vaga de Garagem nº 30, Brasília/DF. Arrematante: Nelson Castro de Sá Teles. Valor: R\$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais), à vista. g) Despacho Decisório nº 46/2018 - Processo nº 35000.001012/2018-73. Endereço: AOS 04, Bloco E, Apto. 407 e Vaga de Garagem nº 41, Brasília/DF. Arrematante: Leonardo Dias Moreira. Valor: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), à vista. h) Despacho Decisório nº 47/2018 - Processo nº 35000.001229/2018-83. Endereço: AOS 04, Bloco E, Apto. 515 e Vaga de Garagem nº 27, Brasília/DF. Arrematante: Vilma Machado Domingues. Valor: R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais), à vista. i) Despacho Decisório nº 48/2018 - Processo nº 35000.000361/2017-97. Endereço: QNM 17, Conjunto H, Casa 36, Brasília/DF. Arrematante: Crescer Administração e Gestão de Imóveis Ltda. Valor: R\$ 1.161.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e um mil reais), à vista. 2. Publique-se. 3. À Equipe de Apoio designada pela Portaria/INSS/DIROFL nº 111/2018, para dar prosseguimento aos processos.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO
 Coordenadora-Geral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 - UASG 510815

Nº Processo: 35043000463201714. Objeto: Contratação de Cursos Profissionalizantes destinados aos segurados em Programa de Reabilitação Profissional no âmbito da Gerência Executiva Fortaleza/CE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Memorando nº 02/Reabilitação Profissional/SST(05.401) e Parecer nº 261/2017/SCONS/PSFE/INSS/FOR/PGF/AGU. declaração de Dispensa em 03/12/2018. ANTONIO FRANCISMAR LUCENA LOPES. Gerente Executivo do Inss em Fortaleza. Ratificação em 03/12/2018. MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR. Superintendente Regional Nordeste. Valor Global: R\$ 223.456,50. CNPJ CONTRATADA : 03.648.344/0001-08 SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

(SIDE - 04/12/2018) 512006-57202-2018NE080034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018.**

Processo nº 35448.000567/2017-68 Objeto: Locação de Espaços Físicos de Imóvel, de propriedade do inss situado na praça Rui Mendes, nº 21, centro, Lagarto/se, compreendendo 409,85m² no 2º pavimento, 38,83m² no terceiro pavimento e 23,39m² no subsolo perfazendo área total de 472,07m², firmado entre o inss, por meio de sua gerência executiva em aracaju/se, e a justiça federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe modalidade de licitação: Dispensa nº 06/2018. Fundamento Legal: subitem 9.2.6 do acórdão nº 170/2005 - TCU - Plenário e do Manual de Engenharia e Patrimônio aprovado pela resolução nº 244/PRES/INSS de 16 de outubro de 2012. locatário: Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, CNPJ/MF nº 05.426.567.0001-48. Locador: Inss - Gerência Executiva do Inss em Aracaju/se, CNPJ/MF nº 29.979.036/0416-88: valor mensal R\$ 7.799,07 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos). valor anual: R\$ 93.588,84 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). periodicidade de reajuste: anual, pela variação acumulada do IGP-M/FGV. prazo de Vigência: 60 (sessenta meses) período de vigência: 01/12/2018 a 31/11/2023. Data da assinatura: 30/11/2018.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CARUARU**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018 - UASG 511199**

Nº Processo: 35208000224201815.
 PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 24440775000146. Contratado : LUCIANA JOAQUIM YOKOYAMA -Objeto: Aquisição de 100 pacotes de envelope pardo (ofício) e 100 pacotes de capa de processo com lombada. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Vigência: 23/11/2018 a 30/08/2019. Valor Total: R\$4.057,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800235. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 04/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018 - UASG 511199

Nº Processo: 35208000224201815.
 PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14766081000140. Contratado : MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE - PRODUTOS HOSPITALARES L. Objeto: Aquisição de 100 unidades de rolos de lençol descartável. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Vigência: 23/11/2018 a 30/08/2019. Valor Total: R\$650,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800239. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 04/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

